Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 135, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Concede provimento ao recurso interposto pelo discente Adolfo Oliveira Rodrigues, referente ao indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica em sua Sexagésima Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP, em 1º de outubro de 2026, com base nos documentos constantes no Processo nº 23507.006369/2026-78 e nos termos do artigo 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento ao recurso interposto pelo discente Adolfo Oliveira Rodrigues, referente ao indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes à sessão, em conformidade com o parecer do relator da matéria.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Data: 01/10/2026 19:32:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA